



SENADO FEDERAL
Gabinete do SENADOR IZALCI LUCAS

Ofício nº. 0760/2019 – GSIZALCI

Brasília, 26 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

SENADOR OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Assunto: Impacto orçamentário e financeiro do PLS nº 548/2015

Senhor Presidente, com base no art. 114, § 1º, da Lei nº 13.707/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019), solicito que V.Ex.^a. oficie à autoridade competente, para encaminhar a esta Comissão o impacto orçamentário e financeiro e sua respectiva memória de cálculo detalhada, para os anos de 2020, 2021 e 2022, com discriminação dos parâmetros e metodologias utilizadas, do Projeto de Lei do Senado nº 548/2015, que segue em anexo, de autoria do Senador Telmário Mota, que “altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o atendimento educacional especializado em classes hospitalares ou mediante atendimento pedagógico domiciliar”.

Atenciosamente,

IZALCI LUCAS
Senador da República
PSDB/DF